

## DESPACHO

À DILIC,

Em atenção ao Despacho nº 9923636, informa-se que esta UGC realizou a análise da documentação técnica complementar apresentada pelos licitantes dos lotes 1 e 4, nos termos do item 9.2 do Termo de Referência.

Após análise da documentação e considerando as diligências realizadas para o licitante do Lote 1, conforme Relatório doc nº 9964438, conclui-se que:

**1 - Licitante F000111 (Tech Master Soluções Integradas LTDA) – lote 1**

A documentação apresentada mostrou-se insuficiente para comprovação da habilitação técnica exigida no Termo de Referência, uma vez que o licitante não atendeu integralmente às diligências realizadas por esta Administração.

Dessa forma, esta UGC opina pela INABILITAÇÃO do licitante.

**2 - Licitante F000429 (Única Ambientes LTDA) – lote 4**

Constata-se que a documentação apresentada atende às exigências previstas no item 9.2 do Termo de Referência, tendo sido apresentados atestados e declarações de capacidade técnica acompanhados das respectivas notas fiscais, possibilitando a comprovação da execução dos serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Diante do exposto, encaminha-se as presentes considerações para análise e providências.

Belo Horizonte - MG, 08 de maio de 2026

Kenia Aparecida Cunha



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA PIRES ROSCOE, COORDENADOR I**, em 11/05/2026, às 09:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA APARECIDA CUNHA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 11/05/2026, às 10:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9964439** e o código CRC **22D7EBCC**.